



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### PORTARIA Nº 560/2015

**Ementa:** Nomeia Comissão Especial de Sindicância.

suas atribuições legais e;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI**, no uso de

Considerando o pedido do Executivo Municipal e;

Considerando o contido na Notícia de Fato nº. MPPR -  
0009.15.000042-1.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com servidor de matrícula nº 969, lotado junto a Secretaria de Infra Estrutura.

**Art. 2º** - A comissão de nº 03/2015 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Marineo João Mendes Ferreira - Rg nº 4.117.914-7

**Membro** – Liliane Pacor Pelisson – Rg nº 12.959.409-8

**Membro** – Luis Antonio Bispo – Rg nº 6.416.095-8

**Art. 3º** - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 07 de julho de 2015.

**-BRAZI RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Manhã
Nº 364	Página 17
Data	07/07/2015
Visto	